CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO FILIPE

Rua 4 setembro - Cidade São Filipe - Ilha do Fogo
CP. 19, Telefone: 2811295/2811313 # Fax: 2811124,
E-mail: cmsf@cmsf.cv - República de Cabo Verde

ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO NACIONAL - 004/CMSF/2026

1- **Entidade Adjudicante:** Câmara Municipal de São Filipe, adiante designada CMSF, com sede na Rua 4 setembro - Cidade São Filipe - Ilha do Fogo - República de Cabo Verde, CP. 19, Telefone: 2811313 # Fax: 2811124, E-mail: cmsf@cmsf.cv.

2- **Órgão competente para a decisão de contratar:** CMSF através da Deliberação Nº 207, de 27 de outubro de 2026, ao abrigo das competências próprias nos termos do Estatuto dos Municípios, Lei n.º 48/X/2025, de 04 de abril, conjugado com o Art. 55º do Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pela Lei Nº 88/VIII/2015, de 14 abril.

3- **A entidade responsável pela condução do procedimento:** CMSF.

4- **Financiamento**: As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo Fundo do Ambiente e pelo Orçamento Municipal.

5- **Objeto do Concurso:** O presente concurso tem por objeto a aquisição de 2 (duas) Viaturas novas 100% elétricas, tipo Pickup, de acordo com as disposições constantes na Especificações Técnicas do Caderno de Encargos.

6- **Local da execução do contrato**: Os bens objeto do presente procedimento devem ser entregues na Camara Municipal de Sao Filipe ou no local indicado pela entidade;

7- **Prazo de execução do contrato:** O contrato tem a sua vigência até à data de entrega integral dos bens objeto do contrato, consoante o prazo de entrega apresentado na proposta vencedora.

8- **Obtenção e custo dos documentos do concurso:** Os documentos, em língua portuguesa, podem ser obtidos na CMSF, nos dias úteis entre as 8h00 e as 16h00 ou solicitados através do E-mail **concursos.cmsf@gmail.com.** O custo é de **5.000$** (cinco mil escudos), não reembolsável, pago no balcão da CMSF ou por depósito bancário/transferência na conta CMSF.

9- **Propostas variantes:** Não são admitidas.

10- **Requisitos de admissão**: podem ser admitidas as empresas nacionais, detentores de alvará de classe condizente com a obra e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública. Só podem ser admitidos os concorrentes que adquiriram os Documentos do Concurso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FILIPE - FOGO
NIF: 251 765 557

Rua 4 setembro - Cidade São Filipe - Ilha do Fogo
CP. 19, Telefone: 2811295/2811313 # Fax: 2811124,
E-mail: cmsf@cmsf.cv - República de Cabo Verde

11- **Agrupamentos:** não são admitidos agrupamentos de concorrentes.

12- **Modo de apresentação das propostas:** as propostas devem ser apresentadas em duas cópias, em formato papel, identificadas como "ORIGINAL" e "CÓPIA", e uma cópia em formato digital, acompanhadas dos documentos que as instruem, de acordo com o disposto no Programa do Concurso. Todos os envelopes devem indicar o nome/Nº do Concurso bem como a identificação e endereço da Empresa Concorrente.

13- **Língua:** As propostas e os documentos que as acompanham, devem ser redigidos em língua portuguesa.

14- **Entrega das Propostas**: As propostas deverão ser entregues na CMSF a**té às 16 horas do dia 3 de dezembro de 2026** ou enviados, no mesmo prazo, para o e-mail **concursos.cmsf@gmail.com.**

15- **Prazo de manutenção das propostas**: Os concorrentes ficam obrigados a manter a validade das suas propostas durante o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data-limite para a sua entrega. O prazo de manutenção das propostas considera-se prorrogado por igual período se os concorrentes nada requererem em contrário.

16- **Ato público:** realiza-se no Salão Nobre da CMSF, pelas 10 horas do dia útil seguinte ao da data limite fixada para a apresentação das Propostas.

17- **Critério de adjudicação**: é o da proposta economicamente mais vantajosa.

18- **Negociação:** no presente procedimento não há lugar a negociação.

19- **Cauções e Garantias:** Estão definidas as Cauções de Boa Execução do Contrato e de Adiantamento de Preço.

20- **Identificação do autor do anúncio:** Câmara Municipal de São Filipe.

21- **Lei aplicável ao procedimento:** O Código da Contratação Pública, Lei n.º 88/VII/2015, de 14 de abril e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos, Decreto-lei nº 50/2015, de 23 de setembro.

22- **Data do envio do anúncio:** São Filipe, 18 de novembro de 2026.

O Presidente da CMSF,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FILIPE FOGO NIF: 351 765 557

/ Eng. Nuias Silva /